

22 OUT 1985

ANC 88
Pasta 10/85-2
065/1985

Luiz Rocha é contra a emenda de Sarney

Ass Const

São Luís — O governador Luiz Rocha disse, ontem, a um grupo de jornalistas, que a futura Assembléia Nacional Constituinte só se imporá perante a Nação se houver liberdade de ação e efetiva participação de todos os segmentos da sociedade. "Por isso, eu sempre defendi a constituição de um plebiscito, eleições de constituintes fora dos quadros partidários, enfim, uma assembléia independente do atual Congresso Nacional".

Na sua opinião, nenhum poder Legislativo constituído pode transformar-se em Constituinte, porque aí estaria legislando em causa própria. Quando um jornalista lembrou-lhe que este é o mesmo ponto de vista defendido pela OAB, CNBB e diversas outras entidades, o governador maranhense concordou, mas também fez questão de pedir o testemunho da própria imprensa de que há

muito tempo ele é partidário dessas teses liberalizantes:

— O Congresso Nacional não é processo de autodefesa. Eu digo isso, porque, infelizmente, é o que se observa no atual momento. Até agora, ninguém conseguiu convencer a opinião pública, por ser contra, por exemplo, à convocação de um plebiscito, onde o povo exerceria o livre direito de decidir qual a melhor forma de convocação da Assembléia Nacional Constituinte.

O governador Luiz Rocha, após relembrar sua antiga decisão de não deixar o Governo para se candidatar a qualquer cargo, diz sentir-se muito à vontade para criticar o aumento do prazo para desincompatibilização. "Infelizmente, mais uma vez, o Congresso Nacional está querendo legislar em causa própria", afirmou, para logo em seguida completar:

ARQUIVO



Luiz Rocha

— A pior ditadura do mundo é a congressional, porque ela não é objeto da vontade unilateral, ou seja, de um só homem, de uma só cabeça, mas de diversas pessoas. É muito triste um parlamento legislar ditatorialmente. Além do mais, é muito mais difícil derrubar uma ditadura de muitos homens do que a comandada por um só.

MUITO PIOR

É também do governador Luiz Rocha essas ou-

tras observações em relação ao procedimento do Congresso Nacional: "Incompatibilização e inelegibilidade são institutos da ditadura, por isso concebidos no período de exceção. Portanto, se o Congresso Nacional acolhe e até amplia esses arranjos, não está na prática, legislando com a Nova República, mas mantendo os péssimos exemplos dos tão reclamados e criticados tempos dos regimes militares. Isso para não dizer que os está ampliando e piorando".

— O conceito de Constituinte, no meu entendimento, é doutrinário e não fisiológico. Constituinte fisiológica, todo mundo sabe, atende a interesses pessoais, enquanto a doutrinária, historicamente, atende aos interesses da Nação. E por ser necessário atender-se aos interesses da Nação, é necessário que, na formação e composição dos que vão constitui-la não haja

restrição de qualquer espécie, ou mesmo limitação do exercício de liberdade dos cidadãos.

Segundo ainda o governador maranhense, "se não se fizer uma Constituinte respeitando-se essas razões doutrinárias e históricas, é melhor não convocá-la, porque o Congresso Nacional atual já tem poderes para modificar a Constituição na sua quase totalidade, já que apenas está impedido de fazê-lo ao regime democrático e ao sistema federativo. Assim sendo, como a convocação da Constituinte está trazendo, no seu bojo, restrições de direito e liberdade dos cidadãos, acho que não se está querendo, efetivamente, uma Constituinte, mas apenas se normalizando uma nova forma de eleger o Congresso Nacional. Daí, com esse batismo, nós teremos uma Constituinte meramente fisiológica".

22 OUT 1985